



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.806 DE 22 DE JUNHO DE 2001.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 405.000,00 ( QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 405.000,00 ( Quatrocentos e cinco mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciaria	
3111.01-02.04.013.2.002	- Pessoal Civil	40.000,00
3120.01-02.04.013.2.002	- Material de Consumo	5.000,00
3132.01-02.04.013.2.002	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
3192.01-02.04.013.2.035	- Desp. de Exercícios Anteriores	100.000,00
05.00.00	- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00	- Diretoria de Educação e Cultura e Depend.	
05.01.05	- Fundo de Ensino Fundamental – 40%	
4110.01-08.42.188.1.008	- Constr/Ref/Ampl. Prédios Escolares	200.000,00
11.00.00	- DEPTO DO MEIO AMBIENTE E AGRIC.	
11.01.00	- Divisão Técnica do Meio Ambiente e Depend.	
3111.01-04.17.103.2.049	- Pessoal Civil	30.000,00
3120.01-04.17.103.2.049	- Material de Consumo	10.000,00
3132.01-04.17.103.2.049	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>RS 405.000,00</b>

**Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:**

05.00.00	-DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00	- Diretoria de Educação e Cultura	
05.01.01	- Escolas Municipais de Educação	
3111.01-08.42.188.2.006	- Pessoal Civil	200.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais e Depend.	
3132.01-10.58.323.2.054	- Outros Serviços e Encargos	205.000,00
		=====
<b>T O T A L.....</b>		<b>RS 405.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 22 de Junho de 2001.



Milton Arruda de Paula Eduardo  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

\*\*\* TAQUARITINGA – SP. \*\*\*

DECRETO Nº 2807 DE 22 DE JUNHO DE 2.001

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ . 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64.

## DECRETA

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$. 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil real) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

### 02- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### 01.00.00-DIRETORIA GERAL

##### 01.01.00-DIRETORIA

3120.01.1376021.2.001	Material de Consumo	R\$	1.000,00
3132.01.1376021.2.001	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
01.01.01- ASSESSORIA TÉCNICA			
3111.01.1376021.2.001	Pessoal Civil	R\$	14.000,00
01.01.02-ASSESSORIA JURÍDICA			
3111.01.1376021.2.001	Pessoal Civil	R\$	10.000,00
01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA			
01.03.01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE			
3132.01.1376032.2.002	Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
01.03.02-DIVISÃO COMERCIAL			
3120.01.1376021.2.003	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3132.01.1376021.2.003	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL			
01.04.02-DIVISÃO DE OPERAÇÕES			
4.110.021376021.1.003	Construção Reservatório de Água	R\$	55.000,00
4.120.011376021.1.014	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	15.000,00
4.120.021376021.2.012	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	15.000,00
4.120.031376021.1.013	Aquisição de Veículos	R\$	38.000,00

TOTAL R\$ 179.000,0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

\*\*\* TAQUARITINGA – SP. \*\*\*

Artigo 2º - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente.

## 01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

### 01.00.00-DIRETORIA GERAL

#### 01.01.00-DIRETORIA

3131.011376021.2.013 Remuneração Serviços Pessoais R\$ 5.000,00

4110.011376021.1.001 Obras e Instalações R\$ 11.000,00

#### 01.01.01-ASSESSORIA TÉCNICA

3120.011376021.2.001 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3132.011376021.2.001 Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

3131.011376021.2.013 Remuneração dos Serviços Pessoais R\$ 1.500,00

#### 01.01.02-ASSESSORIA JURÍDICA

3120.011376021.2.001 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3132.011376021.2.001 Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

#### 01.02.00-DIVISÃO ADMINISTRATIVA

##### 01.02.01-SEÇÃO DE COMPRAS

3111.011376021.2.001 Pessoal Civil R\$ 4.000,00

3113.011376021.2.009 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

3120.011376021.2.001 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3132.011376021.2.001 Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

##### 01.02.02-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

3111.011376032.2.001 Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3132.011376032.2.001 Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

4110.011376032.1.001 Obras e Instalações R\$ 2.000,00

4120.011376032.2.012 Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 2.000,00

##### 01.02.03-SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3120.011376032.2.001 Material de Consumo R\$ 3.000,00

3132.011376032.2.001 Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

4120.011376032.2.001 Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 2.000,00

#### 01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

##### 01.03.01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE

3111.011376021.2.002 Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3131.011376032.2.013 Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 3.000,00

4120.011376021.2.012 Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 5.000,00

##### 01.03.02- DIVISÃO COMERCIAL

3111.011376021.2.003 Pessoal Civil R\$ 15.000,00

3131.011376021.2.013 Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

\*\*\* TAQUARITINGA – SP. \*\*\*

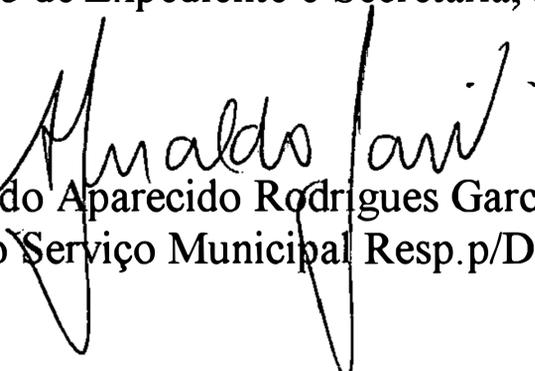
4110.011376021.1.001	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
01.04.00- DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL			
01.04.01-DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			
3111.011376021.2.008	Pessoal Civil	R\$	2.500,00
3120.011376021.2.008	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3132.011376021.2.008	Outros Serviços e Encargos	R\$	6.000,00
4110.011376021.1.001	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
4120.011376021.1.012	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	10.000,00
4120.021376021.2.012	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	1.000,00
01.04.02-DIVISÃO DE OPERAÇÕES			
3131.011376021.2.013	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	4.000,00
4110.031376021.1.004	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
4110.041376021.1.005	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4110.051376021.1.006	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
4110.091376021.1.010	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
4110.101376021.1.011	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4110.081376021.1.009	Extensão de Rede de Esgoto	R\$	10.000,00
01.05.00-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
3111.011376021.2.013	Remuneração dos Serviços Pessoais	R\$	1.000,00
3132.011376021.2.015	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
4120.011376021.2.012	Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$	1.000,00
Total		R\$	179.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 22 DE JUNHO DE 2.001.

  
Milton Arrudá de Paula Eduardo  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão